

PROJETO DE LEI N. 12.935/2013

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

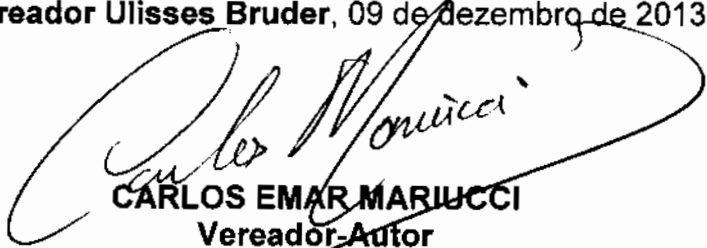
APROVA:

Inclui a Calourada do Diretório Central dos Estudantes da Universidade Estadual de Maringá – UEM no calendário oficial do Município de Maringá.

Art. 1.º Fica incluída a Calourada do Diretório Central dos Estudantes da Universidade Estadual de Maringá – UEM, evento realizado anualmente, na primeira quinzena de cada ano letivo da Instituição, no calendário oficial do Município de Maringá.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 09 de dezembro de 2013.



CARLOS EMAR MARIUCCI
Vereador-Autor



MÁRIO VERRI
Vereador-Autor



ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Vereador-Autor

JUSTIFICATIVA

Com a intenção de se reduzir as ocorrências de trotes violentos, a **Calourada do Diretório Central dos Estudantes da Universidade Estadual de Maringá – UEM** é promovida anualmente, sempre nas primeiras semanas do ano letivo.

A Universidade Estadual de Maringá recebe anualmente cerca de 4 mil novos estudantes, advindos de várias regiões do Paraná e do Brasil. Estes calouros, além de movimentarem a economia da cidade, muitas vezes acabam fixando moradia em Maringá.

A proposta da Calourada do Diretório Central dos Estudantes da Universidade Estadual de Maringá – UEM é recebê-los com instruções sobre a vida universitária, debates sobre qualidade na educação e atrações culturais.